



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS AGR Nº
03/2024**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, senhor Roberto Antônio Zardo, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.



2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail agricultura@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço Rua Castro Alves nº 305 bairro Menino Deus, Catanduvas-PR.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	40	unid	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Recuperação e Proteção de nascentes à base de solo cimento localizadas na área rural e urbana do município, com fornecimento de materiais e insumos necessários a realização dos serviços.			

4. Especificidades/detalhamento:

Recomendações complementares

- Limpeza do entorno das nascentes, retirando materiais orgânicos (raízes, folhas, galhos etc.)
- Aplicação de uma massa, obtida da mistura entre cimento e argila (solo) que estabelece uma camada protetora fechando completamente a fonte, conforme Figura 1;

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



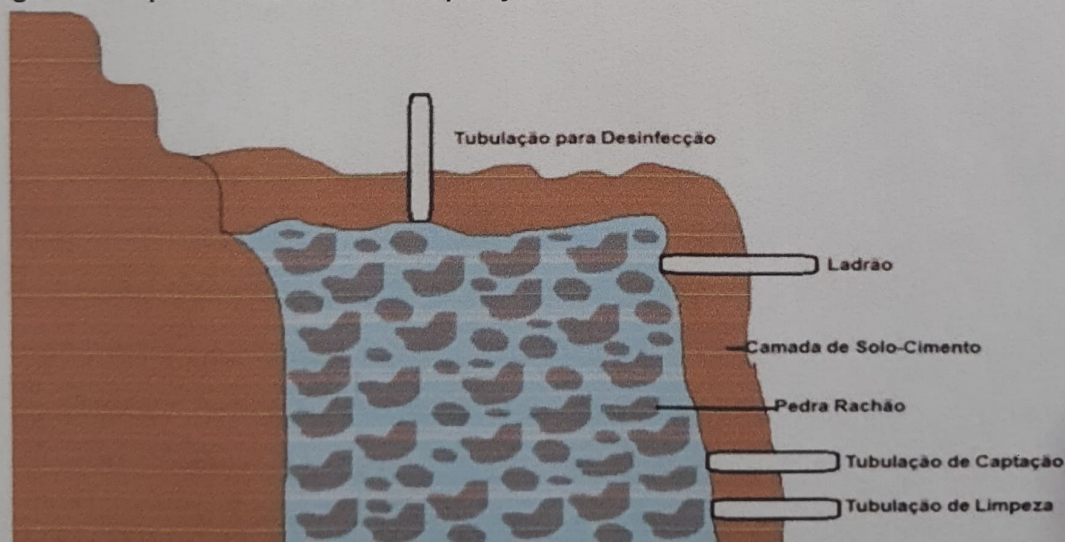
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

- Dar preferência pelo uso de materiais inertes e predominantes na região (exemplo tubos de pvc/inox, rochas amarradas ou tubos de concreto vasado).
- Quando aplicável, em locais onde a vegetação esteja degradada, recomenda-se realizar o plantio de mudas nativas para a recomposição florestal no entorno da nascente recuperada/protegida.
- Em área de pastagem recomenda-se o isolamento contra animais de acordo com a legislação vigente, o custo deste isolamento não está incluso nesta atividade;
- Para a execução da atividade de recuperação de nascentes recomenda-se a referência bibliográfica abaixo, sem prejuízo das demais bibliografias e recomendações técnicas publicadas.

REFERÊNCIA: Proteção de nascentes à base de solo-cimento – Curitiba: Instituto Emater, 2015.20p”, disponível em:

https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/folheto_protecao_nascentes.pdf.

Figura 1 – Esquema ilustrativo de recuperação de nascentes.



Fonte: Especificações técnicas Manejo Água e Solo, Convênio Itaipu mais que Energia.

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



5. Prazo de entrega do produto:

O prazo para a entrega/execução do objeto de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato/emissão do pedido de entrega.

6. Forma de entrega/execução

A execução do objeto deve seguir a seguinte dinâmica:

- a) identificada a demanda a Secretaria indicada a Empresa detentora da licitação o local, descrevendo quando for o caso, todos os elementos e características do local em que serão realizados os serviços.
- b) A empresa contratada deverá realizar todos os serviços solicitados mediante apresentação da nota de empenho ou documento equivalente.
- c) O prazo para entrega dos serviços será aquele constante da proposta aprovada pela Secretaria e deve levar em considerado o volume e complexidade dos serviços contratados.
- d) A empresa contratada durante os trabalhos deverá manter a ordem, a limpeza das Nascentes e, ao final de cada jornada, deverá ser removido e recolhido todo entulho, materiais, ferramentas e equipamentos de forma a permitir o perfeito e seguro andamento dos serviços.

Por ocasião da execução de cada nascente, contatar antecipadamente para informar a data à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para acompanhamento, pelo telefone (45) 3234-8559 ou e-mail agricultura@catanduvas.pr.gov.br.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail agricultura@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8559 ou 3234-8558.

Catanduvas, 16 de fevereiro de 2024.

ROBERTO ANTONIO ZARDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR